



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.090, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a carga horária do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Jurídico Parecer Consultivo nº 184/2018;

Considerando a Decisão Administrativa – Protocolo nº 1.225/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, exercida pela servidora Roseli Deola, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal